

EDITAL N.º 121/2024

DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ART.º 56.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNAM-SE PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE JUNHO DE 2024.

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por unanimidade, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal uma proposta para:
 - autorizar a abertura de procedimento por Ajuste Direto nos termos do disposto na subalínea iii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) para a "Concessão do Uso Privativo para Exploração do Quiosque Modular n.º 2 sito no Rossio Marquês de Pombal, em Estremoz", com convite ao comerciante a quem a exploração do espaço onde se localiza o quiosque está adstrita;
 - aprovar os termos e condições da concessão em conformidade com as minutas de Convite e Caderno de Encargos apresentadas;
 - designar o Setor de Aprovisionamento, em articulação com a Unidade de Gestão de Compras e Stocks, para conduzir o procedimento, prestar os esclarecimentos solicitados pelo(s) concorrente(s) e proceder à análise dos documentos de habilitação em conformidade com o estabelecido no artigo 85.º do CCP;
 - designar, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, o Gestor do Contrato;

- Por unanimidade, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal uma proposta para:
 - autorizar a abertura de procedimento por Ajuste Direto nos termos do disposto na subalínea iii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP para a "Concessão do Uso Privativo para Exploração do Quiosque Modular n.º 3 sito no Rossio Marquês de Pombal em Estremoz", com convite à comerciante a quem a exploração do espaço onde se localiza o quiosque está adstrita;
 - aprovar os termos e condições da concessão em conformidade com as minutas de Convite e Caderno de Encargos apresentadas;
 - designar o Setor de Aprovisionamento, em articulação com a Unidade de Gestão de

- Compras e Stocks, para conduzir o procedimento, prestar os esclarecimentos solicitados pelo(s) concorrente(s) e proceder à análise dos documentos de habilitação em conformidade com o estabelecido no artigo 85.º do CCP;
- designar, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, o Gestor do Contrato;
- Por unanimidade, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal uma proposta para:
- autorizar a abertura de procedimento por Ajuste Direto nos termos do disposto na subalínea iii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP para a "Concessão do Uso Privativo para Exploração do Quiosque Modular n.º 5 sito no Rossio Marquês de Pombal em Estremoz", com convite à comerciante a quem a exploração do espaço onde se localiza o quiosque está adstrita;
 - aprovar os termos e condições da concessão em conformidade com as minutas de Convite e Caderno de Encargos apresentadas;
 - designar o Setor de Aprovisionamento, em articulação com a Unidade de Gestão de Compras e Stocks, para conduzir o procedimento, prestar os esclarecimentos solicitados pelo(s) concorrente(s) e proceder à análise dos documentos de habilitação em conformidade com o estabelecido no artigo 85.º do CCP;
 - designar, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, o Gestor do Contrato;
- Por unanimidade, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal uma proposta para:
- autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 31.º do CCP para "Concessão do Uso Privativo para Exploração de Quiosques Modulares sites no Rossio Marquês de Pombal em Estremoz";
 - aprovar os termos e condições da concessão em conformidade com as minutas de Programa de Concurso e Caderno de Encargos apresentadas;
 - designar o júri de acompanhamento do procedimento, prestação dos esclarecimentos solicitados pelo(s) concorrente(s) e análise dos documentos de habilitação em conformidade com o estabelecido no artigo 85.º do CCP;
 - designar, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, o Gestor do Contrato;
- Por unanimidade, aprovar a celebração de um Protocolo de Intenções entre o Município de

Estremoz e o Município de Estremoz, do Estado do Rio Grande do Norte, no Brasil, que constitui uma aliança estratégica entre as duas cidades e visa estabelecer laços permanentes de fraternidade, amizade, conhecimento, troca de experiências e cooperação mútua, nas áreas de Tecnologia, Inovação, Governança, Desenvolvimento Económico, Educação, Ação Social, Saúde, Cultura, Turismo e outras áreas onde exista possibilidade de integração dos Municípios irmãos;

- Por unanimidade, relativamente ao apoio à realização de investimentos nas Freguesias do Concelho, através da atribuição de 100.000,00 € para o período de 2023/2025 e uma vez que a Freguesia de S. Domingos de Ana Loura já concluiu os investimentos antes previstos, que importaram em 62.500,00 €, incluir os investimentos a seguir indicados, cujo total importa em 37.500,00 €:
 - Recuperação, conservação e pintura dos balneários da Venda do Ferrador e da Estalagem da Raposa;
 - Conservação do exterior da escola, com a reparação de algumas fissuras e sua pintura;
- Por unanimidade, aprovar a junção da informação interna do Gabinete de Apoio Jurídico com o registo n.º 13579, de 13/06/2024, ao Processo de Recrutamento de Juizes Sociais, cuja lista foi presente à reunião ordinária da Câmara Municipal de 12/06/2024, votada e aprovada nos termos e para os efeitos previstos na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 e com vista ao cumprimento do disposto no Artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho;
- Por unanimidade, no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de 1 Assistente Operacional (Jardineiro), tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

As deliberações acima citadas foram aprovadas em minuta.

Paços do Município de Estremoz, 19 de junho de 2024

O Presidente da Câmara

José Daniel Pena Sádio